



CONCURSO CARTAZ TAVAREDE

Concurso Artístico de Cartaz da Freguesia de Tavarede

“Tavarede, a Minha Terra”

REGULAMENTO

1. Introdução

No âmbito da promoção da identidade cultural da Freguesia de Tavarede, a Junta de Freguesia de Tavarede promove a realização do presente concurso artístico, com vista à criação de um cartaz representativo das tradições e costumes das gentes de Tavarede.

2. Objetivo

O concurso tem como objetivo eleger um cartaz original que servirá de suporte de divulgação institucional da Junta de Freguesia de Tavarede, valorizando a sua cultura, memória e identidade comunitária.

3. Concorrentes

O concurso é aberto a fregueses residentes em Tavarede, podendo a participação ocorrer individualmente ou em grupo.

4. Condições de Participação

- 4.1. A participação implica a aceitação integral do presente regulamento.
- 4.2. Cada concorrente pode apresentar uma proposta de cartaz.
- 4.3. As propostas devem ser originais, inéditas e da autoria dos participantes.
- 4.4. As propostas não podem ter sido previamente publicadas ou divulgadas por qualquer meio.

5. Características da Proposta

- 5.1. O cartaz deve ser criado em formato adequado a outdoor, em alta resolução em pdf, nas medidas de 840x303.

5.2. O conteúdo deverá refletir as tradições, costumes e identidade cultural da Freguesia de Tavarede, com a temática “*Tavarede, a minha Terra*”

6. Entrega das Propostas

6.1. As propostas deverão ser submetidas até às 23h59 do dia 22 de maio de 2026.

6.2. A submissão é efetuada por via eletrónica ou presencialmente, em suporte digital.

6.3. Cada proposta deve incluir:

- Ficheiro do cartaz em formato digital, com as características referidas no 5.1);
- Identificação do(s) autor(es).
- declaração de cedência dos direitos de autor.

6.4. No dia 27 de maio de 2026, será afixada na Junta de Freguesia e divulgada nas redes sociais a proposta vencedora do concurso.

7. Critérios de Avaliação

7.1. As propostas são avaliadas com base nos seguintes critérios:

Adequação ao tema; criatividade; originalidade; qualidade técnica; qualidade estética; impacto visual e comunicacional.

7.2. A avaliação é feita pelo executivo da Junta de Freguesia de Tavarede.

8. Cartaz Vencedor

8.1. O cartaz vencedor será apresentado publicamente nas redes sociais, outdoor rotunda do limonete e outras formas de comunicação.

8.2. A proposta vencedora será propriedade da Junta de Freguesia de Tavarede.

10. Proteção de Dados e Direitos de Imagem

10.1. Os dados pessoais serão tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

10.2. Os participantes autorizam a utilização do seu nome, imagem e obra para fins institucionais.

A resolução de situações omissas no presente regulamento é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Tavarede.